CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | CNPJ: 24.178.568/0001-65 Criado pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.492/2023

RESOLUÇÃO Nº 16/ 2026

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Fiscalização do *Projeto Casa Lar Acolher para Transformar*.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de União dos Palmares/AL, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e a Lei Municipal nº 1.492/2023 , e em deliberação na reunião Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deliberado e nomeado o Comitê de Fiscalização do Projeto Casa Lar Acolher para transformar, com o objetivo de fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do projeto, sua estrutura, atendimento, equipe e prestação de contas.

Art. 2º - o Comitê será composto pelos seguintes conselheiros dos Direitos :

1. Aline Silvana Bento
2. Antônio Rosendo da Silva
3. Wedja Maria Rodrigues Alves Queiroz

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Realizar visitas periódicas ao Projeto Casa Lar Acolher;

II - Fiscalizar as condições de acolhimento, higiene, alimentação e atendimento às crianças e adolescentes;

III - Verificar a aplicação dos recursos e a documentação do projeto;

IV - Elaborar relatórios de visita e apresentar ao plenário do CMDCA;

V - Sugerir melhorias e, se necessário, propor medidas corretivas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, União dos Palmares, 19 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA MOREIRA DE LIMA
Data: 27/11/2026 09:33:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amada Moreira de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente